

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489239
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2012.82.000.0265-2 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2013.92.000.0078-7 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .
Edivaldo Ferreira Fontenele
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Mega Fix Distribuidora Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.243.025-3
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção

PORTARIA N.º 0142 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489240
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00012-CS, datado de 05/02/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0037 de 15/01/2013, publicada no D.O.E edição n.º 32.323 de 22/01/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21/02/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA nº 0037-GS/SEFA de 15/01/2013, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 14 / 02 /2013.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIAS CEEAT IPVA /ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489830
PORTARIA N.º157-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 21/02/2013 - PROC N.º 1920137300004591/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 transferiu de propriedade na vigência do benefício, conf. legislação em vigor
Interessado: Eduardo Santos dos Santos
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel
9BRBC42E5A5007233
PORTARIA N.º168-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 21/02/2013 - PROC N.º 1920137300003269/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art150, vi,"c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07 Interessado: Instituto Pobres Servos da Divina Providência
Marca Tipo Chassi
IMP/MBENZ 310D SPRINTERF Esp/Caminhao
8AC690331WA526025
I/M.BENZ 312D SPRINTER F Esp/Caminhao 8AC690331YA541077
FIAT/DUCATO COMBINATO Pas/Microonib 93W244K2382020947
FIAT/UNOMILLEWAYECON Pas/Automovel 9BD15844AA6258200
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A95347951

PORTARIA N.º169-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 21/02/2013 - PROC N.º 1920137300003277/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art150, vi,"c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07 Interessado: Instituto Pobres Servos da Divina Providência
Marca Tipo Chassi
I/M.BENZ313CDI SPRINTERM Pas/Microonib
8AC903672AE026521
FIAT/DUCATO 15 Car/Camionete 93W23113011001039
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15808814215584
FIAT/FIORINO FLEX Car/Camionete 9BD255049B8897396
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWC405W57P094262
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC805W28T193658
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWB805W68T032413
VW/SAVEIRO 1.6 Car/Camionete 9BWEB05XX4P082229
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWB805W0CP063901
VW/PARATI 1.6 SURF Pas/Automovel 9BWB805W7DP039077
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWB807X51P017404
VW/FOX 1.6 PLUS Pas/Automovel 9BWBK05Z174063403
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489834
PORTARIA N.º 0204 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
CONCEDER ao servidor MANOEL RODRIGUES DA COSTA, Id Func nº 3250180/1, Auxiliar de Administração, lotado na CERAT de Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2013 a 01.04.2013, correspondentes ao triênio de 01.02.2004 a 31.01.2007.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA N.º 0205 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
CONCEDER à servidora ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA, Id Func nº 33162/1, Agente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.03.2013 a 02.04.2013, correspondentes ao triênio de 01.06.2006 a 31.05.2009.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 0206 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
CONCEDER ao servidor JORGE MOURA DE FARIAS, Id Func nº 1031/1, Consultor Jurídico, lotado na Consultoria Jurídica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2013 a 29.04.2013, correspondentes ao triênio de 05.05.2006 a 04.05.2009.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA N.º 0207 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
CONCEDER à servidora MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO, Id Func nº 51381/1, Datilografo, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14.02.2013 a 15.03.2013, correspondentes ao triênio de 28.06.2001 a 27.06.2004.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 0208 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
CONCEDER ao servidor CELSO CASTRO GOMES, Id Func nº 489638/1, Professor AD-4, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.02.2013 a 05.03.2013, correspondentes ao triênio de 21.04.2000 a 20.04.2003.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA N.º 0209 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
CONCEDER ao servidor CELSO CASTRO GOMES, Id Func nº 489638/1, Professor AD-4, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.03.2013 a 03.06.2013, correspondentes ao triênio de 21.04.2003 a 20.04.2006.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 0210 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
CONCEDER à servidora ZULMA MACHADO DE DEUS, Id Func nº 5394830/1, Datilografo, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2013 a 30.03.2013, correspondentes ao triênio de 26.08.2004 a 25.08.2007.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA N.º 0211 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora LAURA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO, Id Func nº 5139970/1, Agente Administrativo, lotada na CERAT de Belém, no período de 18.01.2013 a 01.02.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 0212 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOSÉ MARIA BRAGA, Id Func nº 5153034/1, Agente de Portaria, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 05.02.2013 a 06.03.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 0213 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
PRORROGAR, por 48 (quarenta e oito) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidor VALDELICE DO SOCORRO MONTEIRO GOMES, Id Func nº 3247171/1, Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 13.01.2013 a 01.03.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA N.º 0214 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
PRORROGAR, por 15 (quinze) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor ANTONIO CELSO ALVIM LOPES, Id Func nº 3244989/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Breves, no período de 21.01.2013 a 04.02.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489835
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 01.2012.37.0000140-7, conforme abaixo identificado:
AINF Nº 012013510000236-8
RAZÃO SOCIAL : DARTEL SERVIÇOS EM TELEFONIA LTDA.
NOME DE FANTASIA: DARTEL SERVIÇOS EM TELEFONIA LTDA.
INSC. EST. Nº 15.235.636-3
AFRE Responsável: RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA.
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489851
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012012370000140-7, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, referente ao período desde 09/2007 até 12/2008 para a Firma DARTEL SERVIÇOS EM TELEFONIA LTDA. , Insc. Estadual nº 15.235.636-3.
Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE – RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, ou na CEPPJ desta Coordenadoria - CERAT-Belém, sito a Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, Bairro São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

TARF - ANÚNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489527
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 28/02/2013, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6971, AINF nº 012007510000472-0, contribuinte J.B.B.CAVALANTE LANCHES-ME, Insc. Estadual nº. 15197894-8, Em 28/02/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6973, AINF nº 012007510000472-0, contribuinte J.B.B.CAVALANTE LANCHES-ME, Insc. Estadual nº. 15197894-8, Em 28/02/2013, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6899, AINF nº 372008510001894-9, contribuinte PALMETTO VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15184966-8

TARF - ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489559
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA
ACORDÃO N.3179- 1a. CPJ. RECURSO N.6897 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 322009510000408-4. CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS. Auto de Infração. 2. Deixar de efetuar o recolhimento do ICMS antecipado no momento da entrada da mercadoria em território paraense, na situação cadastral de suspenso, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/02/2013. DATA DO ACÓRDÃO:07/02/2013.
ACORDÃO N.3178- 1a. CPJ. RECURSO N.6441 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 092009510000202-0. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS. Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento de defesa quando o julgador aborda todos os pontos da impugnação que entender relevantes para o deslinde da questão. 3. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado no direito de se defender. Preliminares de cerceamento de defesa rejeitadas por unanimidade. 4. Deve ser indeferida a perícia quando constam dos autos todos os elementos comprobatórios da infração. 5. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 6. Utilizar créditos que não se refiram a uma efetiva operação ou prestação